



009/2013.

## TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO** firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL** e o Sr. **ANTONIO MARIA SHIDI UENO**, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Travessa Comandante Assis, nº 2277, Casa 04, bairro Nova Olinda, CEP 68.742-430, nesta cidade, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o prazo do aluguel previsto na **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**, que passará de 31/12/2014 para **02/01/2015 a 31/12/2015**.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica inalterado o valor do aluguel previsto na **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E PAGAMENTO** que permanecerá de **R\$ 2.103,36 (dois mil cento e três reais e trinta e seis centavos)**.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterada a dotação orçamentária prevista na **CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS**, passando as despesas decorrentes do presente Termo Aditivo a correr por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços;

Unidade: 1414 – Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços;

Função: 22 – Indústria;

Subfunção: 122 – Administração Geral;

Programa: 0011 – Apoio Administrativo;

Atividade: 2109 – Manutenção de Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços;

Elemento da despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Fonte: 010000.


### CLÁUSULA QUARTA


O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Orgânica Municipal ou no Quadro de Avisos da Prefeitura.

Todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este termo são aqui ratificadas, permanecendo íntegras e inalteradas para todos os efeitos jurídicos e legais.

E por estarem justos os convenientes firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, sob vistas de duas testemunhas idôneas e capazes, para produzir os efeitos jurídicos esperados.

Castanhal(PA), 02 de janeiro de 2015.

  
Eng. PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN  
Prefeito Municipal

  
ANTONIO MARIA SHIDI UENO  
Locador

### TESTEMUNHAS

1. \_\_\_\_\_  
RG.

2. \_\_\_\_\_  
RG.